



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 336



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº084/2025

DATA: 09/05/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária MARIA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.448-098-9 SSP/PR, correspondente ao período de 2024 de 12/05/2025 a 31/05/2025. (20 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 336



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR GLOBAL DO ITEM R\$
ROSS ENGENHARIA LTDA	01	01	Serviço	<p><u>PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TST E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</u> DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM ESTRADAS RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO EM UMA EXTENÇÃO TOTAL DE 4.500,00 METROS LINEARES COM 6,00 METROS DE LARGURA, NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 1 – ESTRADA DO URU – EXTENSAO DE 2.005,00 METROS; TRECHO 2 - -EXTENSAO DE 1.500,00, METROS; TRECHO 3 – ESTRADA CEMITÉRIO - EXTENSAO DE 995,00 METROS; EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO NA CAIXA ECONÔMICA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE PEÇAS: -Projeto completo de pavimentação, contendo seção transversa e longitudinal do pavimento; - Projeto geométrico ; - Projeto topográfico; - Projeto de terraplenagem; - Projeto de drenagem , conforme indicado no RTV: Projeto de CBR; Projeto de sinalização horizontal e vertical; - Memorial de cálculo do DMT, em separado para itens diferentes; - especificação do BDI de material e BDI de serviço; Memorial descritivo da obra detalhando cada item da planilha orçamentária: Planilha orçamentária Orçamento e Cronograma Físico Financeiro; Fornecimento de ART de todos os projetos elaborados (o recolhimento da taxa é por conta do Município)</p>	15.000,00
ROSS ENGENHARIA LTDA	02	01	Serviço	<p><u>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXESTAVADO DE CONCRETO</u> DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Projeto de pavimentação em bloco sextavado na estrada Guaraci com extensão de 5.000 mil metros de extensão e com largura de 6 metros, projeto a ser aprovado junto a SEAB, com no mínimo as seguintes peças: -Projeto completo de pavimentação, contendo seção</p>	29.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 336



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

				<p>transversa e longitudinal do pavimento;</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto geométrico ;- Projeto topográfico;- Projeto de terraplenagem;- Projeto de drenagem , conforme indicado no RTV: <p>Projeto de CBR;</p> <p>Projeto de sinalização horizontal e vertical;</p> <ul style="list-style-type: none">- Memorial de cálculo do DMT, em separado para itens diferentes;- especificação do BDI de material e BDI de serviço; <p>Memorial descritivo da obra detalhando cada item da planilha orçamentária;</p> <p>Planilha orçamentária Orçamento e Cronograma Físico Financeiro;</p> <p>Fornecimento de ART de todos os projetos elaborados (o recolhimento da taxa é por conta do Município)</p>	
ROSS ENGENHARIA LTDA	03	01	Serviço	<p><u>PROJETO DE PRAÇA NO DISTRITO DE JUSSIARA</u></p> <p>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>Projeto para aprovação junto a Secretaria de Turismo ou das Cidades com no mínimo as seguintes peças:</p> <ul style="list-style-type: none">- Execução de projeto arquitetônico, de paisagismo e elétrico preliminar de todas áreas permeáveis e calçadas em maquete eletrônica externa e lay out em planta baixa com medidas das áreas a revitalizar e ou construir benfeitorias, para primeiramente aprovação do projeto perante a prefeitura para posteriormente executar o projeto definitivo; <p>Projeto Arquitetônico Executivo;</p> <p>Projeto Paisagístico;</p> <p>Projeto Estrutural (se necessário);</p> <p>Projeto Elétrico;</p> <ul style="list-style-type: none">- Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;- Memorial de cálculo da planilha orçamentária;- Memorial Descritivo , compatível com a planilha orçamentária; <p>Fornecimento de RRT e ART de todos os projetos elaborados; (Recolhimento da taxa responsabilidade do Município)</p>	20.000,00
ROSS ENGENHARIA LTDA	04	01	Serviço	<p><u>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXESTAVADO DE CONCRETO</u></p> <p>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>Projeto de pavimentação em bloco sextavado com extensão de 4.800 metros de extensão e com largura de 6 metros, projeto a ser aprovado junto a SEAB nos seguintes trechos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trecho 1 – Estrada José Roxinho, extensão 800m;- Trecho 2 – Estrada Andorinha, extensão 4.000m. <p>Projetos com no mínimo as seguintes peças:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto completo de pavimentação, contendo seção transversa e longitudinal do pavimento;- Projeto geométrico ;- Projeto topográfico;- Projeto de terraplenagem;- Projeto de drenagem , conforme indicado no RTV: <p>Projeto de CBR;</p> <p>Projeto de sinalização horizontal e vertical;</p> <ul style="list-style-type: none">- Memorial de cálculo do DMT, em separado para itens diferentes;- especificação do BDI de material e BDI de serviço;	29.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 336



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

				Memorial descritivo da obra detalhando cada item da planilha orçamentária: Planilha orçamentária Orçamento e Cronograma Físico Financeiro; Fornecimento de ART de todos os projetos elaborados (o recolhimento da taxa é por conta do Município)	
--	--	--	--	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
ROSS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.269.534/0001-37	R\$ 93.000,00

Kaloré/PR, 09 de Maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 336

	PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE Estado do Paraná Exercício: 2025
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.051/2019, decorrente de Pregão nº 020/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 77.371.789/0001-11, com sede no endereço RUA WILLIAM BOOTH, 537, BOQUEIRÃO, Curitiba-PR, neste ato representada por ANGELO BRESEGHELLO FILHO, portador do CPF sob nº 838.543.208-68, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 12/05/2025, prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 12/11/2025.</p> <p>Também tem por objeto a renovação do valor unitário de R\$ 288,26 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), totalizando a importância global de R\$ 112.421,40 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente à estimativa de consumo referente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à manutenção do preço unitário anteriormente pactuado, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Kaloré, 09 de maio de 2025.</p>	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE CNPJ: 75.771.238/0001-10	CONTRATADA TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A CNPJ: 77.371.789/0001-11
_____ WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	_____ ANGELO BRESEGHELLO FILHO REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 336



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.041/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 010/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS PARA ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ASSISTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.555.054/0001-49, com sede no endereço RUA JOSÉ MARTINS VIEIRA, 932, CENTRO, Faxinal-PR, neste ato representada por **MOACIR POMINI**, portador do CPF sob nº 090.182.479-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 02/05/2025, prorrogando por 12 (doze) meses, passando a vigor até 02/05/2026.

Também tem por objeto a adequação de valores, conforme segue:

- Prestação mensal (valor mensal "fixo"), de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para R\$ 2.497,40 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) totalizando o reajuste de R\$29.968,80 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), considerando o índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

- Valor mensal "per capita" de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) para R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), correspondente ao salário mínimo nacional vigente e, portanto, o Reajuste de Valores na importância de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Totalizando, portanto, o valor global de R\$ 66.400,80 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL
POMINI

CNPJ: 02.555.054/0001-49

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR POMINI
REPRESENTANTE LEGAL